LEI MUNICIPAL Nº 4.615, 11 DE OUTUBRO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SILVIO ARAGONE

(\*1924 - +1969)

(Autor: Raphael Prado)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SILVIO ARAGONE, a atual Rua 1, do loteamento Santo Expedito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.